

Deputados e senadores ganharão Cr\$ 1 milhão 438 mil

Marcelo Regua — 30/08/90

BRASÍLIA — Deputados federais e senadores vão receber em janeiro Cr\$ 1.438.605,76 mensais, segundo decreto legislativo assinado pelo presidente do Congresso, senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) e publicado no *Diário Oficial* de ontem, após ser aprovado pelo plenário na semana passada. O novo salário dos parlamentares, que já haviam recebido uma antecipação de 30% em outubro, equivale a 162 salários mínimos, que está em Cr\$ 8.836,82. Os parlamentares foram beneficiados com o reajuste de

81% concedido ao funcionalismo público civil e militar. Além dos deputados e senadores, o presidente do Congresso sancionou os novos salários do presidente da República (Cr\$ 1 milhão 267 mil), do vice-presidente (Cr\$ 905 mil) e dos ministros de Estado (Cr\$ 950 mil), que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro.

O decreto de Nelson Carneiro aplica o percentual de 81% a vigorar em janeiro sobre os salários pagos em dezembro aos parlamentares. Com isso, os integrantes do

Congresso incorporaram a seus ganhos a antecipação de 30% que tiveram em outubro passado. O deputado Paes Landim (PFL-PI) diz que o salário de Cr\$ 1.438.605,76 “não vale nada”. Segundo ele, boa parte do dinheiro de um parlamentar, principalmente os do Nordeste, é gasto com doação de remédios, compra de passagens e até custeio de enterros. “Somos a única referência de poder para os miseráveis”. Ele conta que há dois anos contabilizou as despesas com o que chama de assistência social e con-

cluiu que gastava com os eleitores 30% do que ganhava.

Landim não acha que tenha rendimento excepcional e garante que ganha muito menos do que um deputado estadual no Nordeste. No Piauí, informa, um deputado estadual, com o aumento de 81%, vai ganhar mais de Cr\$ 2 milhões por mês. Vencimento igual no estado só é recebido pelos desembargadores.

No governo Figueiredo, havia um decreto impedindo salários maiores do que o do presidente da República. Com a nova Constitui-

ção, essa regra acabou. Tanto é que o *Diário Oficial* de ontem publica decretos legislativos, também assinados pelo senador Nelson Carneiro, estabelecendo os salários dos ministros de Estado, fixados em Cr\$ 950 mil mensais, do vice-presidente da República, que será de Cr\$ 905 mil, e do presidente Fernando Collor. Para Collor foi aprovado pelo Congresso um salário de Cr\$ 1 milhão 267 mil por mês, exce-tuadas as diárias e ajudas de custo em razão de viagens presidenciais.



Senador Nelson Carneiro